

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTOS

AUTO DE PENHORA, DEPOSITO E AVALIAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2016, nesta comarca de Santos, à Rua Saturnino de Brito, 89, cp. 42, Santos/SP, compareci eu, oficial de Justiça ao final assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de respectivo Cartório, nos autos de execução de título extrajudicial - espécies de contratos, Processo nº 1025926-07.2015.8.26.0100 requerido por Banco Mercantil do Brasil S/A

contra Márcia Cristina de Jesus Henera Correa e outro
 Preenchidas as formalidades legais, penhorei o veículo placa GVM-2407, ano fabricação 1999, ano modelo 1999, chassi 9BMMF33E7XA004476, marca/modelo Mercedes Benz / A 160, renavam 00728865998, cor azul, aparentemente em boa condição, o qual avalio em R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Nomeei como depositário o executado João Júlio Correa Junior, CPF 972.042.008-10, que ficou ciente na poder abis mão do bem sem ordem judicial devendo guardá-lo e conservá-lo, informando sempre nos autos eventual mudança de endereço, sob pena de ser considerado depositário infiel. É para constar, larrei o presente auto.

Silvia Gaban
 SILVIA GABAN
 Oficial de justiça

João Júlio Correa Junior
 depositário
 Sr. João Júlio Correa Junior

Este documento foi protocolado em 17/10/2016 às 11:07, é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO CHARLICHAN FERREIRA. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1025926-07.2015.8.26.0562 e código D6134E.